

Direito de preferência na subscrição de cotas

RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela informação	Danilo Christóforo Barbieri
Telefone para contato	+ 55 (11) 3133-0350
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	02/08/2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	16/09/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	77.900 (setenta e sete mil e noventas) Cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	3.000.000 (três milhões) de Novas Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não será concedido direito de subscrição de sobras aos cotistas do Fundo, sendo certo que caso não sejam subscritas a totalidade das cotas objeto da Segunda Emissão durante o período para exercício do direito de preferência, as sobras serão destinadas a colocação junto aos Investidores
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	1.000.000 (um milhão) de Novas Cotas, equivalente a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Fator de proporção para subscrição de Cotas	3,8510911425
Preço de Emissão por Cota	R\$ 102,75, sendo R\$ 100,00 referentes ao Preço por Nova Cota e R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) referentes à Taxa de Distribuição Primária

Início do prazo de subscrição, se definido.	23/09/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	07/10/2019
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	NÃO
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante a colocação das Novas Cotas, o Investidor da Oferta que subscrever a Nova Cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Nova Cota, o qual não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo até que ocorra a divulgação do Anúncio de Encerramento, do Comunicado de Distribuição de Rendimentos em período anterior à integralização das Novas Cotas e a obtenção de autorização da B3. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em Novas Cotas depois de divulgado o Anúncio de Encerramento, o Comunicado de Distribuição de Rendimentos em período anterior à integralização das Novas Cotas e da obtenção de autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.